



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.312 EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi
de 19 de novembro de 1.987 dências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE, au
torizado a denominar de Rua LEVI PEDROSA, a rua que nasce na Av. Ailton
Gomes até a linha de transmissão de COELCE, entre as quadras M e O, e
que no loteamento Lagoa Seca tem a denominação de RUA CEDRO.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 19 (de
zenove) dias do mês de novembro de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL